



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
- DIREÇÃO DE ENSINO -
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS [CRA]

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS e CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores

Do Aproveitamento de Estudos – Formulário 01

Em consonância com o previsto na Organização Didática (<http://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/>), Seção XIII, Artigos 221, 222 e 223, sobre o processo de Certificação de Conhecimentos, estabelece-se que:

a) Os estudantes que já concluíram componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores poderão solicitar aproveitamento de estudos. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

I - Requerimento preenchido em formulário próprio, (**FORMULÁRIO 01**) em anexo, com especificação dos componentes a serem aproveitados;

II - Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária de cada componente curricular, autenticados pela instituição de origem. Não são aceitas fotocópias ou impressos de páginas da Internet, sem autenticação.

b) O protocolo deverá ser realizado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do campus, no período previsto em Calendário Acadêmico. A Coordenação do Curso encaminhará a um docente especialista da área, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

Parágrafo único: Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso. Caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

- c) A avaliação do aproveitamento de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas apresentados e não sobre a denominação a denominação dos componentes curriculares cursados;
- d) Em caso de deferimento, o resultado do processo será registrado no Sistema Acadêmico. Em caso de indeferimento, o estudante deverá consultar o processo físico junto à CRA. **O processo físico, após registro de protocolo, possui um prazo de até 30 (trinta) dias para retorno à CRA.**
- e) A Coordenação de Curso é responsável por encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos os devidos registros do estudante.
- f) O estudante deve frequentar as aulas até obter o resultado do processo de aproveitamento.

Da Certificação de Conhecimentos - Formulário 02

Em consonância com o previsto na Organização Didática (<http://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/>), Seção XIII, Artigos 221, 222 e 223, sobre o processo de Certificação de Conhecimentos, estabelece-se que:

- a) Os estudantes dos cursos técnicos subsequentes ou superiores poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente acadêmico, com o fim de alcançar a dispensa do componente curricular do curso. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
- I - Requerimento preenchido em formulário próprio, (**FORMULÁRIO 02**), com especificação do componente curricular;
 - II - documentos que comprovem os conhecimentos do estudante.
- b) O protocolo deverá ser realizado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus, no período previsto em Calendário Acadêmico;
- c) **Não serão atendidas solicitações de estudantes que cursaram o componente curricular e não obtiveram aprovação;**
- d) O protocolo para o componente curricular de **Informática** (cursos superiores de Tecnologia) não necessita apresentar documentação comprobatória de experiência;
- e) Os estudantes poderão solicitar a certificação de conhecimentos em componentes curriculares que estejam matriculados, desde que cumpridas às exigências previstas na Organização Didática do IFRS.
- f) Os estudantes que reprovarem na avaliação de certificação de conhecimentos, poderão solicitar novamente em outro semestre letivo, se desejarem;

g) os estudantes que obtiverem aprovação na avaliação, somente serão liberados da frequência às aulas após a finalização de todos os trâmites relativos ao protocolo (lançamento do processo no sistema acadêmico e/ou vistas do processo físico junto à CRA).

h) A nota mínima para a aprovação na avaliação será 7,0 (sete).

[em vigência: Organização Didática do IFRS]

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

- 1) Preencher com letra legível, especificando todos os dados solicitados;
- 2) Preencher o nome completo do componente curricular e carga horária, de acordo com o que consta na Matriz Curricular do seu curso ou no histórico escolar, fornecido pela instituição;
- 3) Utilize um formulário para cada componente curricular em que deseja solicitar a análise;
- 3) **Em caso de dúvidas, o estudante deve acessar o sistema acadêmico e verificar na opção HISTÓRICO ESCOLAR, o nome do componente curricular e carga horária;**
- 4) Assinar e datar o formulário.

NÃO SERÃO RECEBIDOS FORMULÁRIOS COM RASURAS OU IDENTIFICADOS DE FORMA INCOMPLETA.

Formulário - Aproveitamento de Estudos

IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES [COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – CRA]

01

Nome estudante: _____ Ano/sem ingresso: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Fone(s) de contato: _____

A **LIBERAÇÃO** DO ALUNO DA **FREQUENCIA** ÀS AULAS DAR-SE-Á **SOMENTE** A PARTIR DA CIÊNCIA DO RESULTADO DESTE PROCESSO, QUE FICARÁ ARQUIVADO NA CRA.

PREENCHIMENTO DO ESTUDANTE

CH: _____

Nome completo do componente curricular do CURSO DO IFRS e Carga Horária

CH: _____

Nome completo do componente curricular DA OUTRA INSTITUIÇÃO e Carga Horária

Data e assinatura do (a) estudante: ____/____/____ _____

PROFESSOR(a) (nome legível e assinatura) Data: ____/____/____

COMPONENTE CURRICULAR AVALIADO

DEFERIDO

INDEFERIDO

Carga Horária

Conteúdo

Outros

OBS:

DA COORDENAÇÃO DE CURSO PARA À CRA (COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS)

Ciente e de acordo. DATA: ____/____/____

Carimbo e rubrica Coordenação

Formulário - Aproveitamento de Experiências anteriores em IE e outras atividades

IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES [COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – CRA]

02

Nome estudante: _____ Ano/sem ingresso: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Fone(s) de contato: _____

A LIBERAÇÃO DO ALUNO DA FREQUENCIA ÀS AULAS DAR-SE-Á SOMENTE A PARTIR DA CIÊNCIA DO RESULTADO DESTE PROCESSO, QUE FICARÁ ARQUIVADO NA CRA.

PREENCHIMENTO DO ESTUDANTE

Professor(a) (nome legível e assinatura) Data: ___/___/___

CH: _____

Nome completo do componente curricular DO CURSO do IFRS e Carga Horária

Critério utilizado	Nota atribuída	
PROVA ESCRITA		
PROVA PRÁTICA		
SEMINÁRIO		
Outro		

Data e assinatura do (a) estudante: ___/___/___ _____

OBS:

DA COORDENAÇÃO DE CURSO PARA À CRA (COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS)

Ciente e de acordo. DATA: ___/___/___

Carimbo e rubrica Coordenação